



SOCIEDADE  
CULTURAL  
THEATRO  
SÃO JOÃO  
*Taquari-RS*



**ATA – REF. EDITAL Nº 002/2024**

### **1º FESTIVAL DE MÚSICA DE TAQUARI**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, fazendo o uso dos meios virtuais, foi realizada a sessão de avaliação das composições recebidas para a seleção das 10 (dez) classificadas que participarão do **1º FESTIVAL DE MÚSICA DE TAQUARI**, a ser realizado no dia 20 de novembro, às 19h, no Teatro São João, Centro de Taquari. Foram convidados para integrar a comissão avaliadora, por sua expertise e currículos que contemplam: produção musical, participação e avaliação em festivais, práticas de educação musical, composição e arranjos, Maria Luiza Benitez, Eduardo Antunes Nichele e Jefferson Ferreira Pacheco. A realização deste festival foi possível através da Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade, na audiência pública realizada em 25 de abril de 2024. O presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Taquari, que o tornou público com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Conforme Lei nº 4.821, de 02 de maio de 2024 e Decreto Municipal nº 4.756, de 02 de maio de 2024, que normatiza a abertura de crédito para as ações de implementação da PNAB no município, e ainda pelas decisões dos três avaliadores, que triaram 23 (vinte e três) canções recebidas dos seguintes agentes culturais: Letícia Bender Noschang, Marcos Porto Rodrigues, Jackson Porto



Pereira, Régis de Freitas Cezimbra, Murilo Souza da Silva, Claudiomir Martins, João Luiz Vieira, Paulo Adélio Miranda, Luciano Ferreira Machado, Rafael Cruz Machado, Eli Ubirata Rodrigues, Darlan Souza da Silva, Júnior Micael Brackmann, Thales Kisner Nogueira, Eduardo Specht, Sérgio Wünsch Nogueira, Victor Gomes dos Santos, José Lucas Pereira de Souza, Isadora Porto Rodrigues, Fernando da Silveira Verdia, Patrícia Fernanda Fortes Fagundes, Thiago Duarte dos Campos, Joel Lavino da Silva Brandão. Dentre estas, foram selecionadas conforme segue:

<b>Nº</b>	<b>CANÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>STATUS</b>
1	DO QUE VOCÊ MAIS GOSTA	Marcos Porto Rodrigues	Classificada
2	MENINO DOCEIRO	Jackson Porto Pereira	Classificada
3	O QUE DEIXEI PARA TRÁS	Régis de Freitas Cezimbra	Classificada
4	MAIS DO MESMO	Murilo Souza da Silva	Classificada
5	O CULPADO É O DESTINO	Joao Luiz Vieira	Classificada
6	NÃO QUERO MAIS FICAR	Letícia Bender Noschang	Classificada
7	PERCEBA	Luciano Ferreira Machado	Classificada
8	QUANDO O TEU AMOR ME TOCA	Patrícia Fernanda Fortes Fagundes	Classificada



9	MATEANDO COM A SAUDADE	Sérgio Wunsch Nogueira	Classificada
10	VEM COM TUA GLÓRIA	Claudiomir Martins	Classificada (cota 10%)

SUPLENTES:

Nº	CANÇÃO	RESPONSÁVEL	STATUS
1	OLHOS VERDES	Darlan Souza	1º SUPLENTE
2	EU COMIGO MESMO	Rafael Cruz Machado	2º SUPLENTE
3	EU TO BEBENDO	Fernando Verdia	3º SUPLENTE
4	POEMA PRA TI	Thales Kisner Nogueira	4º SUPLENTE

Os avaliadores definiram as canções classificadas considerando os itens contidos no regulamento (anexo VIII) do edital 02/2024 – **1º FESTIVAL DE MÚSICA DE TAQUARI** cumprindo as exigências mínimas estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, todos as canções classificadas serão contempladas, conforme valores previstos no Edital, de acordo com a Lei nº 14.399/2022. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos avaliadores e comissão de seleção.